



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

## DECRETO Nº 2197 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

“Dispõe sobre transposições de recursos entre dotações do orçamento de 2017”.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as necessidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, visando a execução de atividades inerentes ao transporte escolar, bem como, à realização de pagamentos das remunerações de servidores municipais;

Considerando, a Lei Municipal nº 2.369, de 31 de agosto de 2017, que autoriza transposição de recursos entre dotações do Orçamento de 2017, aprovado pela Lei nº 2.307/2016;

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam efetivadas transposições de recursos orçamentários do Poder Executivo, nos termos da Lei nº 2.369, de 31 de agosto de 2017 e artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no total de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), com créditos nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.01.03 – COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

02.01.03.13.392.0022.2025 - Manutenção das Atividades da Escola de Música e Biblioteca Municipal

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 66)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 10.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.02 – SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL E ESPECIAL

02.02.02.12.365.0013.2031 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 88)

Fonte: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.....R\$ 140.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.02 – SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL E ESPECIAL

02.02.02.12.365.0013.2031 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 89)

Fonte: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.....R\$ 45.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.04 – SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

02.02.04.12.361.0012.2035 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 111)

Fonte: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.....R\$ 50.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.03 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

02.03.02 – SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

02.03.02.12.361.0013.2042 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – 60%

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 124)

Fonte: 118 – Transferências do FUNDEB para aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica.....R\$ 150.000,00

**Total das transposições .....R\$ 395.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Art. 2º - Para fazer face às transposições de recursos orçamentários de que trata o artigo anterior, ficam anuladas, parcialmente ou totalmente, as seguintes dotações do orçamento vigente, no total de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais):

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.02 – SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL E ESPECIAL

02.02.02.12.365.0013.1008 – Ampliação, Reforma e/ou Construção de Prédios Públicos

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 86)

Fonte: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.....R\$ 5.000,00

Fonte: 122 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação.....R\$ 16.000,00

Fonte: 146 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.....R\$ 64.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.02 – SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL E ESPECIAL

02.02.02.12.367.0013.1010 – Aquisição de um Veículo para Atividades do Ensino Especial

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 93)

Fonte: 122 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação.....R\$ 100.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.03 – SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

02.02.03.12.361.0013.1007 – Ampliação, Reforma e/ou Construção de Prédios Públicos

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 95)

Fonte: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.....R\$ 10.000,00

Fonte: 122 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação.....R\$ 40.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.03 – SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

02.02.03.12.361.0013.1011 – Aquisição de Equipamentos para Atividades do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 96)

Fonte: 122 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação.....R\$ 25.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.03 – SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

02.02.03.12.361.0013.2033 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 97)

Fonte: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.....R\$ 95.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.03 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

02.03.02 – SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

02.03.02.12.361.0013.2042 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – 60%

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 123)

Fonte: 118 – Transferências do FUNDEB para aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica.....R\$ 10.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.03 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

02.03.02 – SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

02.03.02.12.361.0013.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – 40%

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 125)

Fonte: 119 – Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica.....R\$ 30.000,00

**Total das anulações.....R\$ 395.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

---

**(trezentos e noventa e cinco mil reais).**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu - MG, 31 de agosto de 2017.

**DIOGO CURI HAUEGEN**

**Prefeito Municipal**

**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**

**Secretário Municipal de Administração Interino**